



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 19/2024-CONSUNI/UFAL, de 06 de fevereiro de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad
referendum” Nº 124/2023-CONSUNI/UFAL
QUE APROVOU O PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30/2023 do Conselho do *Campus* do Sertão em que consta a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, referente ao Edital Nº 23/2023-PARFOR EQUIDADE da Capes;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos no Edital para aprovação dos Planos Pedagógicos dos Cursos, em cumprimento às etapas de submissão ao Programa PARFOR EQUIDADE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 010/2023 da Pró-reitoria de Extensão – PROEX/UFAL, bem como o Parecer nº 09/2023 da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 124/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola vinculado ao *Campus* do Sertão na modalidade presencial que tem como finalidade principal formar professores/as para atuação nas redes públicas do magistério da Educação Básica e/ou nas redes comunitárias por alternância, incluindo-se áreas de serviços e apoio escolar e em outras - nas quais sejam previstos os conhecimentos pedagógicos necessários - elencados pelas estratégias das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Cf. Resolução CNE/CEB nº 8/2012).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2024.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**